



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL.

Processo: 23117.003080/2011-12

Pregão Presencial: 046/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador Regional, o Sr. Gerson Sebastião de Souza, portador da Carteira de Identidade nº M-388.6217 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 567.214.476-49, e por seu Engenheiro Especialista, o Sr. Fernando Soane Lomônaco, portador da Carteira de Identidade nº M-930.326 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 339.538.486-15,, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003080/2011-12, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de **acrescentar ao valor R\$ 76.917,92 (Setenta e Seis Mil Novocentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos) ao Valor Global do contrato, decorrentes de alterações, inclusões e exclusões serviços, bem como alterar a razão social conforme justificativa anexada nas folhas 475 a 494 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Serão INCLUÍDOS neste contrato os seguintes links:

- Rodovia LMG 746 – KM 05 com a velocidade de 20Mbps.

2.2. Os seguintes links sofrerão as seguintes ALTERAÇÕES:

- LP - 02338659 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;
- LP - 02338661 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;
- LP - 02338668 passará de 10 Mbps para 12 Mbps;
- LP - 02338665 passará de 20 Mbps para 25 Mbps;

2.3. Serão EXCLUÍDOS neste contrato os seguintes links:

- Av. Goiás, nº 2141, Monte Carmelo - com velocidade de 2 Mbps;

2.4. Os links passarão a ter a seguinte distribuição:

LINK	VELOC.	PONTA A	PONTA B
LP - 02179592	4 MB	Campus Sta. Mônica - Av. João Naves de Ávila 2121, Sta. Mônica - Uberlândia- MG 38408- 100	Unidade Eng. Diniz - Av Eng. Diniz, 1178, Martins - Uberlândia-MG - 38400-462
LP - 02338124	2 MB		Campus Gloria - Av Central - Jardim Ipanema I - Uberlândia-MG 38406-202
LP - 02338659	12 MB		Campus Monte Carmelo - Rua Goiás, 2000 - Monte Carmelo-MG - 38500-000
LP - 02338661	12 MB		Campus Patos de Minas - Av. Getúlio Vargas, 230 - Patos de Minas-MG - - 38700-128
LP - 02338665	25 MB		Campus Tupã - Rua 20, nº. 1600, Bairro Tupã, CEP 38304-402 Cidade de Ituiutaba - MG.
LP - 02338668	12 MB		Campus Educação Física / ESEBA - Av Benjamin Constant, 1286 - Aparecida - Uberlândia-MG 38400-785
	20MB		Campus Novo Monte Carmelo - rodovia mg746 km 05
	2 MB		Rua Horácio de Paula Siqueira, s/nº - Setor/Quadra A2 - Bloco A2 - Ituiutaba-MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

O valor global será acrescido em R\$ 76.917,92 (Setenta e Seis Mil Novicentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos), totalizando R\$ 553.236,32 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme a seguinte tabela:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Alterações	Taxa	Mensal atual	Mensal a partir de fevereiro	Acréscimo Mensal	Quantidade mês com Alteração	04/02/2014 até 04/07/2014
LP - 02338659 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 4.977,89	R\$ 6.727,44	R\$ 1.749,55	6	R\$ 10.497,30
LP - 02338661 passará de 8 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 4.977,89	R\$ 6.727,44	R\$ 1.749,55	6	R\$ 10.497,30
LP - 02338668 passará de 10 Mbps para 12 Mbps;		R\$ 6.498,33	R\$ 6.727,44	R\$ 229,11	6	R\$ 1.374,66
LP - 02338665 passará de 20 Mbps para 25 Mbps;		R\$ 10.622,28	R\$ 11.247,12	R\$ 624,84	6	R\$ 3.749,04
Exclusão link Av. Goiás - 2Mbps		R\$ 2.239,01	R\$ 0,00	-R\$ 2.239,01	6	-R\$ 13.434,06
Inclusão link LMG 746 -20 Mbps	R\$ 500	R\$ 0,00	R\$ 10.622,28	R\$ 10.622,28	6	R\$ 64.233,68
Valor Global do Aditivo						R\$ 76.917,92

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A contratada alterou a razão social de “COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL” para “ALGAR TELECOM S/A”.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 61844
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2013NE801372-57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 15 janeiro de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor


ALGAR TELECOM S/A

Sr. Gerson Sebastião de Souza
Coordenador Regional

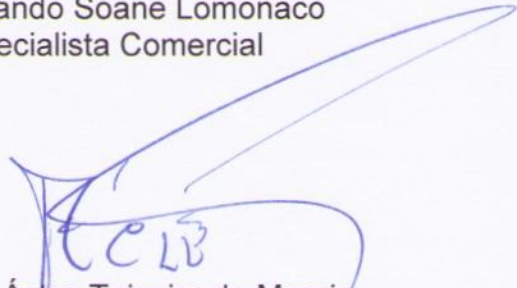
Gerson Sebastião de Souza
Coordenação Regional Uberlândia


ALGAR TELECOM S/A

Sr. Fernando Soane Lomonaco
Especialista Comercial

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Ácles Teixeira de Moraes
CPF: 443.050.791-00

